

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Sr. NILSON PINTO)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555 de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia** da proposta de Emenda à Constituição nº 555 de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta em questão visa atacar a injusta cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados, e aguarda ser incluída na Ordem do Dia dessa egrégia Casa há quase 3 anos.

A mencionada proposta busca reparar um equívoco proveniente da reforma previdenciária – a taxaço dos aposentados e pensionistas (instituída pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003). No decorrer de sua tramitação em comissão especial, a PEC 555/2006 foi modificada a fim de que se minimizasse seu impacto no orçamento federal, facilitando assim sua aprovação. Assim foi incluída uma redução gradual de 20% da alíquota ao ano, culminando em sua total extinção.

Vale lembrar que a taxaço dos inativos nada mais é do que uma bitributaço dos servidores, visto que sob o fato gerador de seus rendimentos já se incidiu uma tributaço no passado, não sendo justa, portanto uma nova cobrança.

Sala de Sessões, 12 de março de 2013.

NILSON PINTO

Deputado Federal – PSDB/PA